RESOLUÇÃO Nº 015/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 015/2025 e PROMULGA a seguinte Resolução:

Resolução nº 015/2025 de 07 de outubro de 2025.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
camararvms@terra.com.br
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
EM 07/10/2025

APROVADO
EM 07/10/2025

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

P R O T O C O L O
D I S C R I M I N A Ç Ã O
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 015/2025 no qual "Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências".

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 015/2025 que "Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências".

Concluímos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo nº 015/2025 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para tramitação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 07 de outubro de 2025.

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente

Carlos da Rocha Pontes
Relator

Vanilda Lopes dos Santos
Membro

LIDO EM 07/10/2025

APROVADO EM 07/10/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 015/2025:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
camararvms@terra.com.br
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

LIDO
07/10/2025

EM 07/10/2025

Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente

Amauri Olartechea
1º Secretário

Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

José Armando da Fonseca
2º Secretário

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador

Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora

Carlos da Rocha Pontes
Vereador

Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador

WASHINGTON CASTRO

Washington Jefferson de Castro
Vereador

Yhgor Chagas Correia de Melo
Vereador

67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506
camararvms@terra.com.br
Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

08 a 10 de outubro

Seminário do Legislativo e Executivo Municipal

Principais Aspectos e Orientações sobre as Contratações Públicas

QUARTA-FEIRA - 08/10

9h às 17h
Credenciamento na Faculdade INSTED

QUINTA-FEIRA - 09/10

9h às 12h
TEMA: "A Dispensa de licitação e os principais aspectos das despesas de pronto pagamento"

QUINTA-FEIRA - 09/10

14h às 17h
TEMA: "A Pesquisa de Preços e suas especificidades"

SEXTA-FEIRA - 10/10

09h às 12h
TEMA: "Peculiaridades da Inexigibilidade de Licitação"

PÚBLICO ALVO:
Vereadores, Vereadoras, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários, Servidores Públicos do Legislativo e Executivo Municipal.

DAFNE REICHEL CABRAL
Auditora de Controle Externo do TCE/MS; Chefe da Coordenadoria de Sistematização das decisões do TCE/MS; Doutoranda em Direito e instituições pela UNB.

JULIANNA LOLLI GHETTI
Advogada, especialista em Direito Público, com ênfase em Licitações e Contratos; Consultora e Palestrante; Conselheira Seccional da OAB/MS. Presidente da Comissão do Advogado Publicista.

MARCIO LOLLI GHETTI
Auditor Estadual de Controle Externo aposentado do TCE/MS; Advogado Publicista; Consultor em Licitações; Palestrante e Conferencista.

Dias 08 a 10 de outubro

Faculdade INSTED
Av. Fernando Corrêa da Costa, 845, Campo Grande-MS

Contato: Dr. Bruno Mota
67 **9.9235-4279**

Realização:

ESCOLA SUL-MATO-GROSSENSE DE GESTÃO PÚBLICA

Apoio:

insted.

MOTA & WILKE CONSULTORIA

COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA

@dr.brunomota.adv